

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira- Oficiala Registradora Titular

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIO BRANCO - ACRE

Antonio Luciano de Oliveira Filho

TITULAR

Ed. do Fórum - R. Benjamin Constant, 250 - Fone: 224-5279

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA

=6728=

FOLHA

=01=

Rio Branco, 20 de julho de 1987.

IMÓVEL: Uma parcela dos lotes de terras sob números duzentos e oitenta e três (283), duzentos e oitenta e quatro (284) e duzentos e oitenta e cinco (285) da praça Rodrigues Alves na primeira zona desta cidade e distrito de Rio Branco, cujos lotes de terras são ligados entre si e a aludida parcela de lote de terra correspondente aos fundos deste, fazendo frente para a Avenida Brasil, medindo ao todo trinta metros de frente por sessenta metros de fundos, com uma área de mil e oitocentos metros quadrados e um perímetro de cento e oitenta metros lineares, e de uma casa nela edificada com frente para a Avenida Brasil, construída de alvenaria e coberta de telhas tipo marcelhas por direito de três metros, sob nº 25, com as seguintes características: um hall de entrada, uma sala de visita, uma sala completa de banho e mais dependências de empregadas, limitando-se pela sua nova frente, com a avenida Brasil; pelo lado direito com o lote nº 327 da rua Floriano Peixoto, a antiga Maranhão e esquina da mencionada Avenida Brasil e também com terras do lote 329 da mesma rua Floriano Peixoto, pelo lado esquerdo com as outras parcelas dos citados lotes números 283, 284 e 285 da Praça Rodrigues Alves; e pelos fundos com terras do lote número 286, da mesma Praça.-

PROPRIETÁRIO: POJUCAN BARROSO CORDEIRO RIBEIRO, brasileiro, casado, advogado e funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade.-CPF 000.830.972-87.-

REGISTRO ANTERIOR: Nº 3.143 (Lvº 3-H, fls. 13), deste Cartório.-

1.º REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIAL
Antonio Luciano de Oliveira Filho
RIO BRANCO - ACRE

O Oficial: *Parvalho*

R-1- Conforme Formal de Partilha de 08.07.1987, subscrito pelo escrivão da 3ª Vara Cível desta Capital e assinado pelo MM Juiz de Direito da Comarca de Cruzeiro do Sul com competência prorrogada a terceira Vara Cível, da Comarca de Rio Branco- Acre, Dra. Maria das Graças Nunes Belucci, ex -



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
AG219735 2018 - 427 - 1- Expedição
L. 21,34 FECOM 1,25 FUNFIS 2,51
Data/Hora: 10/07/2018 11:51:36
FATIMA
Consulte a autenticidade do selo em:
www.seloacre.com.br
4629-9FC2-B7E0-6374

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SETOR DE PATRIMÔNIO
CADASTRO:

50962

RUBRICA

MATRICULA
=6728=

FOLHA
=01=

VERSO

traído dos Autos de Inventário (proc. nº 4.197/86) dos bens deixados por falecimento de MARIA DO CARMO MARCELO RIBEIRO, que foi casada com POJUCAN BARROSO VORDEIRO RIBEIRO, falecida em 09.01.1986, se verifica que por sentença de 16.06.87, o imóvel objeto desta matrícula avaliado Cz\$ 200.000,00, ficou pertencendo ao viúvo POJUCAN BARROSO CORDEIRO RIBEIRO, já qualificado. Rio Branco, 21 de julho de 1987. O Oficial:

R.2-Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 1º Cartório de Notas desta Capital (lvº 111, fls. 089), em 26.10.90, protocolada sob nº 13004, fls. 133 do lvº 1-B, deste Cartório, o proprietário Pojucan Barroso Cordeiro Ribeiro, brasileiro, viúvo, advogado, CIRG 4.080-AC(2ª Via), CPF 000.830.972-87, residente e domiciliado nesta cidade, vendeu o imóvel matriculado a JOÃO BATISTA TEZZA FILHO, parlamentar, CIRG 60.731-AC, CPF 107.596.629-91, casado com MARLY GENARY TEZZA, médica, CIRG 057.136-AC, CPF 112.723.922-87, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de Cr\$-200.000,00. Rio Branco, 17 de dezembro de 1990. O Oficial:

M.ª Nízia Melo de Carvalho
OFICIAL SUBSTITUTA

AV.3- Processo nº 028801/94 de 21 de setembro de 1994, de Separação Judicial Consensual, oriundo da Terceira Vara de Família da Comarca de Brasília-DF, verifica-se que por Sentença de 21 de setembro de 1994, devidamente assinado pelo Merentíssimo Juiz de Direito Dr. José Jacinto Costa Carvalho, o imóvel matriculado fica pertencendo exclusivamente à JOÃO BATISTA TEZZA FILHO, brasileiro, divorciado, advogado, OAB/AC nº 105-A, CPF nº 107.596.629-91, residente e domiciliado nesta cidade. Protocolo nº 37.537 fls. 033 do livro nº 1-E, desta Serventia. Rio Branco, 01 de agosto de 2006.-Registrador:

Hermes Diogenes Filho
Registrador

R.4 - Pela CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 200605032, emitida nesta cidade, em 29 de agosto de 2006, protocolada sob nº 37.841, às fls. 040 do Livro nº 1-E, desta Serventia, o proprietário JOÃO BATISTA TEZZA FILHO, brasileiro, divorciado, advogado, RG. nº 91-OAB/AC, CPF. nº 107.596.629-91, residente e domiciliado nesta cidade, DEU EM PRIMEIRO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel matriculado ao BANCO BRADESCO S. A., instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Município



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
Rio Branco - Acre - 219735 - 2018 - 427 - 1 - Expedição
Emol. 21,34 FECOM 1,25 FUNFIS 2,51
Data/Hora: 10/07/2018 11:51:36
FATIMA
Consulte a autenticidade do selo em:
www.seloacre.com.br
4629-9FC2-B7E0-6374

1ª SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIO BRANCO - ACRE

Hermano Diógenes Filho

Registrador

Ed. Pe. André - Av. Getúlio Vargas, 20, Centro - Fone 3211-5496

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

=6.728=

FOLHA

=02=

e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ. n.º 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida de R\$-80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), com juros à taxa de 8,75% ao ano, vencimento em 29 de agosto de 2007. Registrada sob n.º 3.387 - Livro 03 de Registro Auxiliar. RIO BRANCO, 12 DE SETEMBRO DE 2006. **REGISTRADOR:**

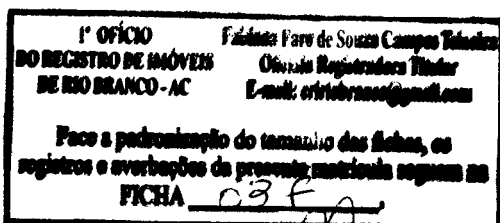
Hermano Diógenes Filho
Registrador

Av.5-Conforme **AUTORIZAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE HIPOTECA**, de 23 de agosto de 2007, oriunda do BANCO BRADESCO S. A., agência 2225-P/Prime de Rio Branco/AC, fica cancelado e sem nenhum efeito, para todos os fins de direito, a hipoteca que grava o imóvel matriculado (R.4). Protocolo 40.318, às fls. 097 do Livro n.º 1-E, desta Serventia. RIO BRANCO, 22 DE AGOSTO DE 2007. **REGISTRADOR:**

Hermano Diógenes Filho
Registrador

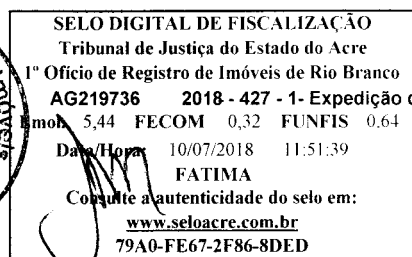
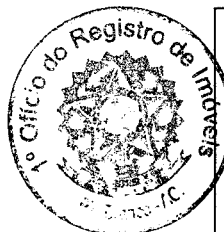
R.6-Pela **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO CRÉDITO PESSOAL N.º 237/2225**, emitida nesta cidade, em 22 de agosto de 2007, o proprietário **JOÃO BATISTA TEZZA FILHO**, brasileiro, casado, advogado/pecuarista, RG. n.º 91-OAB/AC, CPF. n.º 107.596.629-91, residente e domiciliado nesta cidade, **DEU ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel matriculado ao **BANCO BRADESCO S. A.**, com sede na Cidade de Osasco - Estado de São Paulo, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ. n.º 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida de R\$-390.600,00, com juros à taxas de 1,15% ao mês e, 14,71% ao ano, vencimento em 22 de agosto de 2012. Registrada sob n.º 3.617 - Livro 03 - Registro Auxiliar. Protocolo n.º 40.318, às fls. 097 do Livro n.º 1-E, desta Serventia. RIO BRANCO, 22 DE AGOSTO DE 2007. **REGISTRADOR:**

Hermano Diógenes Filho
Registrador



Ana Paula Gomes Leme

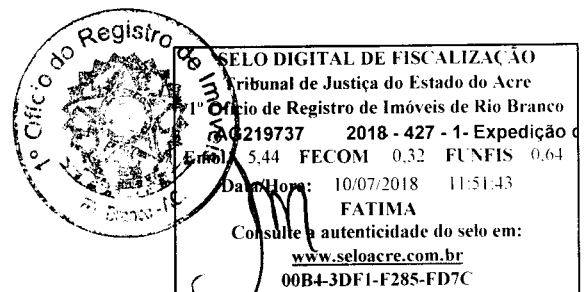
Escriturante - Coordenadora de Registro Senior
1º Ofício do Registro de Imóveis



AV-07/6.728 - Em 28 de setembro de 2017. **CASAMENTO**: Procede-se esta averbação, nos termos do requerimento firmado pela parte interessada em 08/09/2017, instruído com a fotocópia autenticada da Certidão de Casamento - matrícula nº 153874 01 55 2007 3 00005 039 00000898 89, lavrada às fls 039, Livro nº B-Auxiliar 05, Termo 000.898, da Serventia Extrajudicial de Sena Madureira para constar que o proprietário do imóvel **JOÃO BATISTA TEZZA FILHO**, casou-se em 04/07/2007, sob o regime de comunhão parcial de bens, com **SORAYA LOBATO**, inscrita no CPF nº 555.011.256-68 que passou a assinar: **SORAYA LOBATO BARCELOS TEZZA**. Protocolado em 25/09/2017, sob nº 92.500. Rio Branco-AC, 28 de setembro de 2017. Oficiala Registradora Substituta *[assinatura]* (Ana Paula Gomes Leite). Emols (85%): R\$ 29,83. FUNFIS (10%): R\$ 3,51. FECOM (5%): R\$ 1,76. Total: R\$ 35,10. Selo de Fiscalização Digital (AF277529-001) Código de Segurança (05D1-0F1E-8AEA-1DA1).***.

AV-08/6.728 - Em 28 de setembro de 2017. **DIVÓRCIO**: Procede-se esta averbação, nos termos do requerimento firmado pela parte interessada em 08/09/2017, instruído com a fotocópia autenticada da Certidão de Casamento matrícula nº 153874 01 55 2007 3 00005 039 00000898 89, lavrada às fls 039 do Livro nº B-Auxiliar 05, termo 000.898, da Serventia Extrajudicial de Sena Madureira para constar o **DIVÓRCIO** do casal **JOÃO BATISTA TEZZA FILHO**, e **SORAYA LOBATO BARCELOS TEZZA**, já qualificados, conforme sentença proferida nos autos nº 0000976-25.2013.8.22.0014 pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Vinícios Bovo de Albuquerque Cabral, da 3ª Vara Cível da Comarca de Vilhena/RO, em 24/04/2013, sendo que, a divorcianda continua a assinar o nome de casada. Protocolado em 25/09/2017, sob nº 92.500. Rio Branco-AC, 28 de setembro de 2017. Oficiala Registradora Substituta *[assinatura]* (Ana Paula Gomes Leite). Emols (85%): R\$ 29,83. FUNFIS (10%): R\$ 3,51. FECOM (5%): R\$ 1,76. Total: R\$ 35,10. Selo de Fiscalização Digital (AF277530-098) Código de Segurança (3415-894D-2D7A-D414).***.

AV-09/6.728 - Em 06 de julho de 2018. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**: Procede-se esta averbação, a requerimento do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S. A**, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, com fundamento no art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** em seu nome, posto que, o devedor fiduciante **JOÃO BATISTA TEZZA FILHO**, já qualificado não foi localizado para receber a intimação pessoal para pagamento das parcelas em atraso. Desta forma, foram publicados editais nas datas de 07/12/2017, 08/12/2017 e 09/12/2017, e este, conforme Certidão emitida pelo 1º CRI de Rio Branco-AC, na data de 02/03/2018, com selo de autenticidade nº AF782131, não compareceu no prazo legal para purgar a mora. Documentos apresentados/arquivados: Requerimento da credora, Certidão de não comparecimento para purgar a mora - 1º CRI; **ITBI nº 484/2018**, com valor de avaliação de R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais), e recolhimento do imposto no valor de R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais); **BCI nº 1.002.0025.0331.001**, com valor de avaliação para fins de IPTU: R\$ 370.027,46 (trezentos e setenta mil e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos); e **CND do IPTU nº 9135/2018**. Protocolado em 19/06/2018, sob nº 97.393. Rio Branco-AC, 06 de julho de 2018. Oficiala Registradora Titular *[assinatura]* (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): R\$2.281,91. FUNFIS (10%):R\$ 268,46. FECOM (5%): R\$ 134,23. Total: R\$ 2.684,60. Selo de Fiscalização Digital (AG219474-031) Código de Segurança (D60F-01FD-



Nr. da Matrícula

6.728

Folhas

03V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira
Oficiala Registradora Titular

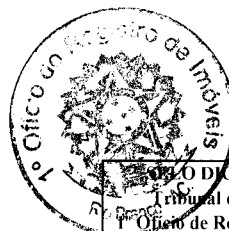
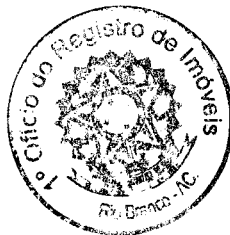
5DF9-7064).***.

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 6728 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art. 19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 94.034. Total: 37,90.

Rio Branco, AC, 10 de julho de 2018.

- [Handwritten Signature]*
- Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
 - Daniele Ferreira de Souza - Escrevente - Coordenadora de Protocolo
 - Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente - Coordenadora de Certidão
 - Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
 - Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
 - Joao Fernando de Oliveira Marques - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

AG219737 2018 - 427 - 1- Expedição c
Emol. 5,44 FECOM 0,32 FUNEIS 0,64
Data Hora: 10/07/2018 11:51:43
FATIMA
Consulte a autenticidade do selo em:
www.seloacre.com.br
00B4-3DF1-F285-FD7C